REUNIÃO	Ordinária nº 21/2013
PROCESSO	CAU 12.080/2012
DENUNCIANTE	Reinaldo Dionizio da Silva e Renata Queiroz da Silva
DENUNCIADO	Diego Alvarenga Ferreira
ASSUNTO	Denúncia de Infração

Deliberação Plenária CAU/MG nº 103/2013

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, no uso das competências que lhe confere o inciso I do art.34 da Lei 12.378/2010 e reunido Ordinariamente em Belo Horizonte - MG, nas instalações do Instituto dos Arquitetos do Brasil de Minas Gerais - IAB-MG, Rua Mestre Lucas, 70 - bairro Cruzeiro, no dia 23 de setembro de 2013;

Considerando: Denúncia formulada pelo Sr. Reinaldo Dionízio da Silva e Sra. Renata Queiroz da Silva, em desfavor do profissional Diego Alvarenga Ferreira, referente à execução de obra/serviço realizada na residência dos denunciantes e o surgimento de trincas que depreciam o imóvel.

Considerando: o arquivamento do processo pelo TJMG;

Considerando: a solicitação de esclarecimentos aos denunciantes e decorridos mais de 120 dias e a não manifestação;

DELIBEROU: Pelo arquivamento do processo.

Com 17 (dezessete) votos favoráveis dos Conselheiros: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Andrea Lúcia Vilella Arruda, Cleber Luiz Rodrigues, Dennison Caldeira Rocha, Eduardo Fajardo Soares, Emmerson Ferreira da Silva, Fábio Almeida Vieira, Felipe Hanan, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Antônio Prates, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Tôrres, Maria Elisa Baptista, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, Ronaldo Moreira Marques e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2013.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina Presidente do **CAU/MG**